



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 37.187 de 13 de novembro de 2025

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 11.402/2024"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 145.484,32 (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito			
Unidade	02.03	Junta de Alistamento Militar			
Classificação	05.153.0003.2.004.00				
Ficha	020	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$		330,00
Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças			
Unidade	06.01	Direção e Coordenação			
Classificação	04.123.0013.2.015.00				
Ficha	143	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$		8.273,50
Classificação	28.843.0015.2.017.00				
Ficha	149	3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$		50.000,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade	10.08	Dir. Coord. / Vig. Epidemiologica			
Classificação	10.305.0406.2.406.00				
Ficha	591	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$		79.000,00
Unidade	10.14	Dir. Centro Controle de Zoonoses			
Classificação	10.305.0614.2.568.00				
Ficha	666	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$		6.100,00
Órgão	16	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação			
Unidade	16.01	Dir. e Coord. Tecnologia da Informação			
Classificação	04.126.0098.2.113.00				
Ficha	1216	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$		1.780,82
			Total R\$		145.484,32

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	02	Gabinete do Prefeito			
Unidade	02.04	Tiro de Guerra			
Classificação	05.153.0003.2.005.00				
Ficha	026	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$		330,00
Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração			
Unidade	05.01	Direção e Coordenação			
Classificação	04.122.0012.2.014.00				
Ficha	123	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$		1.780,82
Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças			
Unidade	06.01	Direção e Coordenação			
Classificação	28.843.0015.2.611.00				
Ficha	151	4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$		58.273,50

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.		
Classificação		10.302.0495.2.479.00		
Ficha	551	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	79.000,00
Unidade	10.14	Dir. Centro Controle de Zoonoses		
Classificação		10.305.0614.2.568.00		
Ficha	668	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	4.000,00
Ficha	670	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	2.100,00
Total			R\$	145.484,32

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de novembro de 2025.

Município de Presidente Prudente, 13 de novembro de 2025.

Milton Carlos de Mello
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Secretário Municipal de Finanças

Celso Gazolla Bondarenko
Secretário Municipal de Administração